



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIII - DA REPUBLICA - N. 16.685

BELEM

TERÇA-FEIRA 27 DE MARÇO DE 1951

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Juvenal Lopes Pinheiro para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público - padrão D, do Quadro Único, com exercício na sede do Município de Salinópolis, 2.º Termo Judiciário da Comarca de Capanema, vago com a exoneração de José Santana do Nascimento.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar José Santana do Nascimento do cargo de Adjunto de Promotor Público - padrão D, do Quadro Único, com exercício na sede do Município de Salinópolis, 2.º Termo Judiciário da Comarca de Capanema.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear José Andrade da Luz para exercer, interinamente, o cargo de Oficial do Registro Civil em Caratateua, Município de Bragança, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome, na vaga, por falecimento, do respectivo titular, Boaventura Gomes de Sousa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve dispensar Airton Alencar Araripa da função de membro da Comissão de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Dr. Camilo Pedro Nasser, de acordo com o disposto no art. 5.º da Lei n. 157, de 29 de dezembro de 1948, para exercer a função de Membro do Conselho Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem, como representante do Departamento de Agricultura.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Dr. Stélio de Mendonça Maroja, de acordo com o disposto

no art. V da Lei n. 157, de 29 de dezembro de 1948, para exercer a função de Membro do Conselho Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem, como representante do Departamento de Finanças do Estado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear João Agripino Sampaio para exercer o cargo de 1.º Juiz Suplente na Vila de Benevides, Município de Ananindeua, Distrito Judiciário da Comarca de Belém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DIARIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UNA, 63 — Fone, 3268

Agência:
RUA JOÃO ALFREDO N. 63 — Fone, 4301

Director — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS		PUBLICIDADE:	
Belém:		Página, por 1 vez ..	300,00
Anual	240,00	1 Página contabilida-	400,00
Semestral	120,00	de, por 1 vez	
Número avulso	1,00	1/2 Página, por 1 vez ..	200,00
Número atrasado, por ano	1,50	Repetição	120,00
Estados e Municípios:		1/4 Página, por 1 vez ..	120,00
Anual	260,00	Centímetros de coluna:	
Semestral	130,00	Por vez	4,00
Exterior:			
Anual	380,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e nos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as ressuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem a redige.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.708, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4201, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 3 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIARIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

SUMARIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Decretos de 16, 17 e 19 de março de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA — Portarias s/n. de 16 e 19 de março de 1951

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Decretos de 16 de março de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE — Decreto de 16 de março de 1951

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS — Decretos de 14 e 15 de março de 1951

SERVICO DE CADASTRO RURAL — Decretos de 16 de março de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Decreto de 16 de março de 1951

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário Geral

EDITAIS

ANÚNCIOS

BANCOS E COMPANHIAS

SEÇÃO II

PODER JUDICIARIO

FORUM — Expediente do dia 19 de março de 1951

EDITAIS

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Edgar Gonçalves Chaves, de acôrdo com o disposto no art. V da Lei n. 157, de 29 de dezembro de 1948, para exercer a função de Membro do Conselho Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem, como representante dos Municípios do Estado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Alarico Monteiro, de acôrdo com o disposto no art. V da Lei n. 157, de 29 de dezembro de 1948, para exercer a função de Membro da Comissão de Contrôlo, do Departamento de Estradas de Rodagem.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Benedito de Sousa Pará para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião de Notas, Escrivão do Cível e do Crime e demais anexos, em Gurupá, sede da Comarca do mesmo nome, na vaga de Francisco Barbosa Lobato.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Francisco Barbosa Lobato do cargo de Tabelião de Notas, Escrivão do Cível e do Crime e demais anexos, de Gurupá, sede da Comarca do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA S/N — DE 16 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Cândido Nunes da Costa para exercer o cargo, que se acha vago, de Comissário de Polícia em Caetezinho, Município de Salinópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 16 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Joaquim Simão

Pereira para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Santo Antônio de Urindeua, Município de Salinópolis, vago com a exoneração de Antônio Monteiro da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

**PORTARIA S/N — DE 16
DE MARÇO DE 1951**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Fulgêncio Para da Silva para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar São Bento, Município de Salinópolis, vago com a exoneração de Custódio Tomás Dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

**PORTARIA S/N — DE 16
DE MARÇO DE 1951**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Gabriel Pinheiro dos Santos para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Japerica, Município de Salinópolis, vago com a exoneração de João de Castro e Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

**PORTARIA S/N — DE 16
DE MARÇO DE 1951**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar João de Castro e Costa do cargo de Comissário de Polícia no lugar Japerica, Município de Salinópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

**PORTARIA S/N — DE 16
DE MARÇO DE 1951**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar Antônio Monteiro da Silva do cargo de Comissário de Polícia do lugar Santo Antônio de Urindeua, Município de Salinópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

**PORTARIA S/N — DE 16
DE MARÇO DE 1951**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar Custódio Tomás Dias do cargo de Comissário de Polícia no lugar São Bento, Município de Salinópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

**PORTARIA S/N — DE 17
DE MARÇO DE 1951**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Deocleciano de Sousa Pinheiro para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Baixo Atatá, Município de Muaná, vago com a exoneração de Lafaiete Rodrigues Tavares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

**PORTARIA S/N — DE 19
DE MARÇO DE 1951**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear José Rodrigues Bezerra para exercer o cargo de Comissário de Polícia de São Jorge do Jaboti, Município de Igarapé-açu, na vaga de Miguel Teixeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

**PORTARIA S/N — DE 19
DE MARÇO DE 1951**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Antônio Pardal Lopes para exercer o cargo de Comissário de Polícia em São Luiz, Município de Igarapé-açu, que se acha vago.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

**PORTARIA S/N — DE 19
DE MARÇO DE 1951**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Manoel Lourenço do Nascimento, cabo da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Comissário de Polícia em S. Paulo, Município de Igarapé-açu, na vaga de Miguel Pinheiro de Almeida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

**PORTARIA S/N — DE 19
DE MARÇO DE 1951**

O Secretário Geral do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Diniz Rodrigues de Sena para exercer a função de Delegado de Polícia no Município de Igarapé-açu, na vaga de Casemiro Barros de Sousa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Geral do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

**PORTARIA S/N — DE 19
DE MARÇO DE 1951**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Severiano Benedito de Sousa para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Santa Maria, Município de Igarapé-açu, na vaga de João Freitas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA SIN — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear José Antônio de Oliveira para exercer o cargo que se acha vago, de Comissário de Polícia na Vila de Benevides, Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

PORTARIA SIN — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Júlio Ferreira de Paula para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Vila do Maguari, Município de Ananindeua, vago com a exoneração de Oscar Oliveira Gomes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

PORTARIA SIN — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear José Avilina Pedate para exercer o cargo que se acha vago de Escrivão de Polícia na sede do Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

PORTARIA SIN — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear João Janes Pinheiro para exercer o cargo que se acha vago, de Suplente de Comissário de Polícia em Marituba, Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

PORTARIA SIN — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear José Antônio de Oliveira para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Marituba, Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

PORTARIA SIN — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Corrêa dos Santos para exercer o cargo de Suplente de Comissário de Polícia em Benfica, Município de Ananindeua, vago com a exoneração de Manoel Caetano de Campos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

PORTARIA SIN — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear João Tolentino dos Santos para exercer o cargo de Comissário de Polícia na povoação de Jocójo, Município de Gurupá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

PORTARIA SIN — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Manoel Felix da Silva, cabo da Polícia Militar do Estado, para exercer, em comissão, a função de Delegado de Polícia, classe B, no Município de Gurupá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

PORTARIA SIN — DE 19 DE MARÇO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Flavio Marques de Oliveira para exercer o cargo de Comissário de Polícia no Rio Marajó, Município de Gurupá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria José Mendes Teixeira, ocupante do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola de S. Miguel de Pracuúba, Município de Muana, noventa (90) dias de licença, a contar de 1 de março corrente a 29 de maio vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 169 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, à normalista Estropehe de Gonçalves Campos da Silva, ocupante do cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar DE V. Freitas, seis (6) meses de licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1 de março corrente a 27 de agosto vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.
General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, à normalista Elizabeth Raimunda Mendes da Silva, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Muana, quarenta e cinco (45) dias de licença, a contar de 1 de março corrente a 14 de abril vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, à normalista Joana Teodorica dos Santos e Silva, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, lotada no grupo escolar do Mosqueiro, servindo atualmente no grupo escolar Justo Chermont, sessenta (60) dias de licença, a contar de 2 de fevereiro último a 2 de março corrente.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Dorvina Corrêa Cardoso, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Boa Vista, Município de Santarém, noventa (90) dias de licença, a contar de 15 de fevereiro último a 15 de maio vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 8/2/27 a 8/2/37, a Hercina Novais Malcher dos Santos, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 2ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola da Vila Caripi, Município de Igarapé-açu, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve aposentar, nos termos do art. 191, item I, § 3.º da Constituição Federal e art. 189, item IV, combinado com o art. 191, item I do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Fulgêncio Simões Rodrigues no cargo da classe J, da carreira de "Escriturário" do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Saúde, percebendo, nessa situação, os proventos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve exonerar, a pedido, Rosalina Franco do cargo da classe M, da carreira de "Oficial administrativo" do Quadro Único, lotado na Recebedoria de Rendas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear José Felgueiras Cunha para exercer, em comissão, o cargo

de Subgerente do Serviço de Loteria do Estado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Vital Vasconcelos para exercer o cargo, interinamente, padrão G, lotado na Coletoria Estadual de Tucuruí.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve exonerar, a pedido, Júlio Monteiro de Araújo do cargo de escrivão — padrão D, lotado na Coletoria do Estado em Bujaru.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Firmino Martins Ferreira do cargo de Coletor — padrão G, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Tucuruí.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisco Tavares de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão — padrão D, do Quadro Único, com exercício na Coletoria de Alenquer, vago com a exoneração de Urbano Bentes.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Urbano Bentes do cargo de Escrivão — padrão D, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Alenquer.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL**DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Francisco das Chagas Moreira, ocupante efetivo do cargo da classe P, da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro Único, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe — padrão T, do mesmo Quadro, com exercício no Serviço de Cadastro Rural.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisco Ferreira de Melo do cargo, em comissão, de Chefe — padrão T, do Quadro Único, lotado no Serviço de Cadastro Rural.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA**DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria José de Sousa, ocupante do cargo da classe D, da carreira de "Auxiliar de escritório", do Quadro Único, com exercício no Departamento

Estadual de Estatística, sessenta (60) dias de licença, a contar de 26 de janeiro p. passado a 26 de março corrente.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO**Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário Geral do Estado**

Em 23/2/51

Ofícios:

N. 59, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Apresentação de orçamento) — Ao Sr. Diretor Geral do D. O. T. V., recém-nomeado, para informar.

N. 553, do Sindicato dos Oficiais de M. M. C. T. Fluviais, no Estado do Pará (Apresenta cumprimentos) — Ciente. Agradecer e arquivar.

N. 77, do Tribunal de Justiça do Estado (Funcionário à disposição) — Ciente. Arquite-se.

N. 506, do Departamento de Educação e Cultura (Designação de professor catedrático do C. E. "Pais de Carvalho") — Ciente. Arquite-se.

N. 76, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo (Funcionários e cargos a preencher) — Ao Sr. Diretor do S. P., para informar e opinar.

N. 8, da Faculdade de Odontologia do Pará (Concessão do prêmio "Ruy Barbosa") — Ciente. Ao Sr. Diretor Geral do D. E. C., para anotação e devolução, feito o que, arquite-se.

N. 8, da Assembléia Legislativa (Comunicação) — Ciente, anote-se e arquite-se.

N. 66, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Apresentação de funcionário) — Ciente. Ao S. P., para anotar e, após, arquivar.

N. 3434, do Hospital "Juliano Moreira" (Pagamento de hospitalização) — Ao Diretor Geral do D. F., com urgência, para atender, dentro no que for justo e tiver sido solicitado, anteriormente, por esta Secretaria Geral.

N. 94, do Serviço de Cadastro Rural (Anexo um telegrama do Sr. Pedro Carneiro—Marabá — presta esclarecimentos) — Ciente. Aguarde-se a decisão final do Governo, acerca dos recursos interpostos contra cancelamentos injustos na safra de 1951.

N. 72, do Serviço Social da Indústria (SESI) — Delegacia Regional do Pará (Cumprimentos) — Ciente. Arquite-se, depois de agradecer.

N. 35, da Guarda Civil (Assunção de cargo) — Ciente. Anote-se e arquite-se.

N. 8, da Clínica Dentária Infantil "Dr. Rodrigues Chagas — Belém (Cumprimentos) — Ciente. Agradecer e arquivar.

N. 240, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Anexo um telegrama de Fábio Cordovil Junior, presidente da Câmara de Marapanim — pedido de providências) — Providenciado, arquite-se.

—N. 56, da Prefeitura Municipal de Belém (Apresentação de funcionário) — Ciente. Ao S. P., para providenciar o regresso do funcionário à sede de sua lotação, se já não o houver feito.

—N. 9, da Clínica Dentária Infantil "Dr. Rodrigues Chagas"-Belém (Compromissos) — Ciente. Agradecer e arquivar.

—N. 26, do Serviço de Transportes do Estado (Solicitando pagamento de mecânico) — Ao S. P., para anotação e providências cabíveis junto ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. F., particularmente no que respeita aos vencimentos do funcionário aludido neste documento.

—N. 175, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 2102, de Edite de Araújo Costa, professora em Capanema — pedido de efetividade) — Remeta-se ao atual Diretor Geral do D. E. C., com urgência, afim de que opine acerca da solicitação de sua antecessora.

—N. 176, do Serviço de Pessoal (Capeando o ofício n. 31-SA|74, do D. E. S. P., anexo o contrato de Raimundo José Pereira) — Ao D. F., com urgência, para as providências cabíveis.

—N. 68, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Anexo uma relação do corpo funcional) — Ciente. Ao S. P., para as anotações cabíveis e posterior devolução a esta Secretaria Geral.

—N. 65, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Apresentação de funcionário) — Ciente. Ao S. P., para anotar e, após, arquivar-se.

Em 3|3|951

N. 8, do Matadouro do Maguari (Pedido de número) — Ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. F., com urgência, para providenciar, dentro nas disponibilidades do erário e dos duodécimos da respectiva verba orçamentária.

—N. 7, do Matadouro do Maguari (Escala de férias) — Ao atual Diretor do Matadouro do Maguari, com urgência, para tomar conhecimento e devolver, adotando ou reformando a escala estabelecida pelo seu antecessor.

Em 10|3|951

Petições:

571 — Otto de Miranda Schmidt (Processo de terras — Soure) — Ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. O. T. V., para apensar o competente processado, objeto desta reclamação, opinando sobre o assunto, referentemente ao seu mérito.

575 — Cícero da Costa Nogueira (Revisão de processo) — Ao Sr. Chefe do S. P., por intermédio do Sr. Consultor Jurídico daquele Serviço, com urgência, para opinar.

573 — Julio Vidal Seabra, funcionário do Estado (Reversão à atividade) — Ao S. P., com urgência, para informar, especialmente sobre a reversão do requerente, face ao erário e ao Estatuto dos Funcionários Públicos.

579 — José Raimundo da Silva Castro, ex-funcionário público (Pedido de nomeação) — Ao Sr. Diretor Geral do D. E. C., com urgência, para informar sobre a vida funcional do requerente e, após, ao S. P., para esclarecer acerca da reversão do interessado.

581 — Rosalina Franco, funcionária do Estado (Pedido de exoneração) — Defiro a exoneração a pedido. Ao S. P., com urgência, para anotar e providenciar junto ao Diretor da R. R., devolvendo, em seguida.

945 — Francisca Bentes Ferreira (Internamento de menor na E. P. "Lauro Sodré") — Ao Gabinete do Sr. Governador, para relacionar.

Ofícios:

N. 520, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 586, de Abigail Teles Henriques, professora em Cas-

tanhal — pedido de transferência) — De acôrdo. Ao S. P., para formular o competente ato.

—N. 25, do Serviço de Transportes do Estado (Pedido de providências) — Ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. F., para, através audiência do S. M., opinar e devolver.

Em 12|3|951

Petições:

N. 77, do Departamento de Estradas de Rodagem (Requisição de funcionário) — Atenda-se, mediante o competente expediente ao D. E. C.

Em 27|2|951

584 — Pedro Pereira da Silva (Pedido de nomeação para o cargo de motorista) — Ao Sr. Diretor do Expediente, para juntar o expediente anterior, relacionado com a pretensão do requerente.

Em 2|3|951

559 — Orlando de Castro Matos, classificador de produtos do D. A. (Pedido de efetividade) — Ao Sr. Dr. Chefe do S. P., com urgência, para opinar dentro da lei.

Ofícios:

N. 256-SE|303, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Pres-ta informações) — Ciente. Agradecer após conhecimento do Sr. Dr. Diretor Geral do D. F.

Em 3|3|951

N. 171, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 362, de Eugênia Cavalleiro de Macêdo, Tenente Coronel — anulação de decreto) — 1.º Juntem-se a este expediente os processos de passagem para a reserva remunerada dos Srs. Cel. Sinésio Paulo de Carvalho, Capitão Manoel Lemos, Capitão José Barbosa e Capitão Jesús Tocantins Matos, tudo na urgência devida.

Em 6|3|951

N. 030, do Consulado Americano (Comunicação) — Ciente. Arquivar-se.

Em 8|3|951

Petições:

624 — Neide Carvalho Costa (Internamento de menor na E. N. R. "Antônio Lemos") — 1.º Ao Gabinete, para relacionar.

623 — Virginia Rodrigues (Internamento de menor na Escola Normal Regional "Antônio Lemos") — Ao Gabinete, para relacionar.

622 — Benedita Maria de Sousa Corrêa, residente em Mosqueiro (Internamento de menor na E. P. "Lauro Sodré") — Ao Gabinete, para relacionar.

614 — Marai da Conceição Martins Moraes (Internamento de menor em Colégio do Estado) — Ao Gabinete, para relacionar.

614 — Maria da Conceição Martins Moraes (Internamento de menor na E. P. "Lauro Sodré") — Ao Gabinete, para relacionar.

616 — Raimunda Sanches Lameira (Internamento de menor na E. P. "Lauro Sodré") — Ao Gabinete, para relacionar.

617 — Júlia de Sousa Nunes (Internamento de menor na E. P. "Lauro Sodré") — Ao Gabinete, para relacionar.

619 — Maria Rocha Roque (Internamento de menor na E. P. "Lauro Sodré") — Ao Gabinete, para relacionar.

621 — Hermenegilda Reis (Internamento de menor na E. P. "Lauro Sodré") — Ao Gabinete, para relacionar.

Ofícios:

N. 41, da Prefeitura Municipal de Belém (Capeando uma carta de Maria Clarinda Pinheiro, solicitando internamento de um de seus filhos em Colégio Estadual) — Ao Gabinete, para relacionar.

Em 9|3|951

N. 522, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 588, de Joana Teodorica dos Santos e Silva, professora no grupo escolar Justo Chermont

— licença-reposou) — Ao S. P., com urgência, para baixar o necessário ato de licença-reposou, face ao determinado no art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

— N. 363, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 371, de Mercedes de Sousa Malcher, professora em Capanema — licença especial) — Ao S. P., com urgência, para providenciar.

— N. 12, da Faculdade de Odontologia do Pará (Informação sobre o qua-

dro dos funcionários) — Ao S. P., com urgência, para as necessárias anotações e posterior devolução.

— N. 101, do Departamento Estadual de Estatística (Quadro dos funcionários) — Ao S. P., para as necessárias anotações e posterior devolução.

— N. 101, da Recebedoria de Rendas (Quadro dos funcionários) — Ao S. P., para as necessárias anotações, e posterior devolução.

— N. 135, do Serviço de Cadastro Rural (Relação de reclamantes sobre sete (7) castanhais, em Mara-

bá) — Tirem-se cópias, que deverão ser anexadas aos processos dos interessados, para os fins convenientes.

— N. 784, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de Maria de Nazaré Nogueira, para o cargo de professora em Salinópolis) — De acôrdo. Baixe-se o competente ato, através o S. P.

— N. 575, do Departamento de Educação e Cultura (Nomeação de Maria Araújo Pinho Brasil para o cargo de professora de educação física na capital) —

O assunto já foi objeto de officio anterior. Arquite-se.

— N. 575, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — De acôrdo, dentro da dotação orçamentária, baixe-se o competente ato. Ao S. P., para providenciar.

— N. 613, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de Lúcia Neves Wanderley, para o cargo de professora, em Ananindeua) — De acôrdo. Baixe-se o competente ato, por intermédio do S. P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Paulo Bentes de Carvalho, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ilha do Caratateua na quadra: Estrada, paralela à 1.ª rua e marginal à praia da Baía Santo Antônio para onde faz frente e Baía do Santo Antônio; Avenida Central de onde dista 73m,50 e 5.ª Travessa. Limita-se de ambos os lados os flancos, com terrenos rampados. Medindo de frente 100m,00 lateral direita 80m,00 lateral esquerda 60m,00 linha oposta a frente 31m,00 com a área de 4.550m²,00.

Convido os heréus confidentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publi-

cado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de fevereiro de 1951. — (a) Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(A-32—Cr\$ 120,00—27/2, 13 e 27/3)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Jairo de Bragança Barata, brasileiro, cirurgião dentista e Mário de Miranda Pereira, brasileiro, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, assistidos de suas mulheres, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Vila Baldearia do Outeiro, na quadra: Estrada Marginal à Baía Santo Antônio para onde faz frente a 1.ª Rua; no perímetro entre a 4ª e 3ª Travessas, distando da 4ª Travessa 25m,00. Limita-se à direita com terreno ocupado por Alcino Noca de Matos e a esquerda

com Heitor Costa. Medindo de frente 107m,00 por 450m,00 de fundos ou seja uma área de 48.150m²,00.

Convido os heréus confidentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de fevereiro de 1951. — (a) Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(A-33—Cr\$ 120,00—27/2, 13 e 27/3)

Dr. Carlos Lucas de Sousa, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital, virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Raimundo Oliveira,

brasileiro, casado, residente nesta cidade à Avenida Artur Bernardes n. 258, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rodovia Snapp, Bóca do Acre; Passagem Juliano e Passagem das Flôres onde faz ângulo; medindo de frente 7m,10 por linha oposta 3m,80, lateral direita 43m,00, lateral esquerda 42m,90 com a área de 233m²,26. Tem a forma de um trapézio com a base maior voltada para a testada. A lateral direita forma com a linha de frente, ângulo de 86°10'. O imóvel tem pela esquerda o n. 254.

Convido os heréus confidentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de março de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, Secretário Geral.

(N. 37 A-210—Cr\$ 120,00—17/3, 2 e 17/4)

PORTUENSE FERRAGENS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL EM 30 DE MARÇO DE 1951, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1950

Senhores Acionistas:

A Diretoria da Portuense Ferragens S. A., cumprindo os dispositivos das suas leis estatutárias bem como as da nova lei das Sociedades por ações, vem apresentar-vos o seu relatório, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, cujas peças muito facilitarão o vosso exame sobre as contas e atos de sua administração.

Dizer do pouco ou muito que esta Diretoria fez, é tarefa que não lhe cabe, mas sim, à digna Assembléia que terá de julgar as contas da sua gestão.

Pela demonstração da conta de Lucros e Perdas, poderão os Srs. Acionistas, verificar que, não obstante às dificuldades de importação, devido ao regimen de licença prévia e outras, mantivemos os dividendos de 12%, ou sejam Cr\$ 120,00 por ação de Cr\$ 1.000,00 e elevar os nossos fundos de reserva para Cr\$ 1.673.712,50.

CONSELHO FISCAL

A este órgão, que sempre nos dispensou o melhor do seu concurso, quando solicitados para cooperar nas nossas resoluções, aqui deixamos os nossos agradecimentos.

AUXILIARES

Aos nossos auxiliares sem distinção de categoria, pela dedicação e atenção que sempre dispensaram aos negócios a seu cargo, aqui lhes deixamos também os nossos agradecimentos.

Terminando, queremos informar que ficamos à disposição dos Srs. Acionistas, que na próxima Assembléia, lá estaremos para quaisquer esclarecimentos, que venham carecer para bem ajuizarem das contas de nossa gestão.

Pará, 24 de março de 1951.

Abílio Augusto Velho — Presidente
 Antônio Alves Velho — Vice-presidente
 Antônio José Cerqueira Dantas — Secretário
 Expedito Lobato Fernandez — Diretor
 Luiz Pinto Pereira — Diretor
 Afonso Pereira da Silva — Sub-Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

— ATIVO —

Mercadorias	7.650.756,50
Bens Móveis e Imóveis	2.644.517,60
Caixa : em Cofre e Bancos	923.395,70
Efeitos a Receber	959.098,40
Contas Correntes	29.048,90
Títulos em Caução	3.625.000,00
Títulos em Liquidação	113.731,30
	<hr/>
	15.945.548,40

— PASSIVO —

Capital	5.000.000,00
Fundo de Reserva :	
Legal	262.381,00
Outros Fundos	1.411.331,50
	<hr/>
	1.673.712,50
Reserva para Títulos em liquidação	132.592,50
Contas Correntes	3.950.605,20
Efeitos a pagar	838.551,50

Gratificações a Pagar	125.086,70
Dividendos	600.000,00
Valores Cauçionados	3.625.000,00
	<hr/>
	15.945.548,40

Pará—Belém.

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.

Abílio Augusto Velho — Presidente
 Antônio Alves Velho — Vice-Presidente
 Antônio José Cerqueira Dantas — Secretário
 Expedito Lobato Fernandez — Diretor
 Luiz Pinto Pereira — Diretor
 Afonso Pereira da Silva — Sub-diretor
 Samuel Napoleão Cohen

Contador—DEC n. 6451 e CR n. 55

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

— CRÉDITO —

Mercadorias :	
Lucro nesta conta e outras	3.340.324,60
Reembolsos Diversos	10.805,80
	<hr/>
	3.351.130,40

— DÉBITO —

Gastos do exercício :	
Despesas Gerais, Ordenados, Honorários, Percentagens, Salários, Institutos de Previdência, Expediente, Pórtes, Telegramas e outros gastos	2.311.264,10
Abatimentos e Depreciações Diversas...	103.267,70
Dividendos	600.000,00
Gratificações a Pagar	120.000,00
Fundo de Reserva Legal e Outros	216.598,60
	<hr/>
	3.351.130,40

Pará—Belém.

PORTUENSE, FERRAGENS, S/A.

Abílio Augusto Velho — Presidente
 Antônio Alves Velho — Vice-Presidente
 Antônio José Cerqueira Dantas — Secretário
 Expedito Lobato Fernandez — Diretor
 Luiz Pinto Pereira — Diretor
 Afonso Pereira da Silva — Sub-diretor
 Samuel Napoleão Cohen

Contador—DEC n. 6451 e CR n. 55

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Portuense Ferragens S/A., vêm, como lhe cumpre, informar aos Senhores Acionistas que, tendo nos períodos determinados em lei, examinado todos os atos e contas de sua diretoria, e por fim o seu Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo encontrou na mais perfeita ordem, pelo qual dá, neste parecer, a sua plena e geral aprovação; esperando que a digna Assembléia, depois do seu exame, se manifeste de igual modo.

Pará, 24 de março de 1951.

João Queiroz de Figueiredo
 José Carvalho Cruz (Dr.)
 Clementino José dos Reis

(Ext.—27|3)

FERREIRA GOMES, FERRAGISTA, S/A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE A 30 DE MARÇO DE 1951, PARA JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1950**

Senhores Acionistas :

Cumprindo os dispositivos legais e estatutários, mais uma vez temos o prazer de submeter à vossa apreciação e julgamento o Relatório de nossa gestão no exercício findo em 30 de dezembro de 1950, assim como o "Balanco", a "Demonstração da Conta de Lucros e Perdas", e o "Parecer do Conselho Fiscal".

Antes de entrar em qualquer detalhe, queremos assinalar nossa satisfação pelos resultados obtidos, apesar das várias dificuldades para aquisição de mercadorias estrangeiras.

Assim é que o lucro bruto foi de Cr\$ 7.240.334,40, dos quais, deduzidas as despesas decorrentes do negócio no total de Cr\$ 4.592.062,00, ficou o resultado líquido de Cr\$ 2.648.272,40, que, adicionado ao saldo do ano anterior do valor de Cr\$ 172.620,60, produziu o total de Cr\$ 2.820.893,00.

A Diretoria resolveu fazer a seguinte aplicação :

Fundo de Reserva Legal	126.044,60	
Reservas Estatutárias	602.207,00	
Comissão da Diretoria e Gerentes	352.641,40	
Gratificação aos nossos empregados	300.000,00	
Dividendos do exercício — 12%	1.440.000,00	2.820.893,00

À vista dos resultados auferidos, propomos distribuir pelos senhores acionistas o dividendo de 12% sobre o valor de suas ações.

Propomos também que seja distribuída a gratificação de Cr\$ 300.000,00, pelos nossos empregados.

Os fundos de reservas, que no ano anterior eram de Cr\$ 4.148.501,90, foram elevados para Cr\$ 4.876.753,50. Os bens imóveis desta Sociedade foram aumentados com a aquisição do prédio à Praça General Magalhães n. 161/165, sendo atualmente de Cr\$ 2.433.284,90 o valor da conta de imóveis.

Aos empregados, que conosco colaboram, os nossos agradecimentos. Não podemos deixar de consignar aqui os nossos votos de louvor aos dignos membros do Conselho Fiscal, que em todas as ocasiões precisas nos têm prestado o seu valioso concurso.

Tendo assim apresentado o Balanco e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1950, estaremos à disposição dos senhores acionistas no escritório da nossa sede para qualquer esclarecimento.

Diretores :

Aled Parry
Rafael Fernandes d'Oliveira Gomes
Silvério Ferreira Lopes

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

— C R É D I T O —		
Saldo do exercício de 1949	172.620,60	
Lucro verificado neste ano nas contas seguintes :		
Diferenças de Câmbio, Frações e Abatimentos, Renda de Títulos de nossa Propriedade e Títulos em Liquidação	466.765,70	
Renda e Custeio de Imóveis, Seção de Imóveis e Sub-Locação	222.630,60	
Idem, idem, em Mercadorias da Matriz, Filial e Seções	6.550.938,10	7.412.955,00
— D É B I T O —		
Despesas Gerais, Gastos de Viaturas, Honorários do Conselho Fiscal, Impostos, Juros e Descontos, Ordenados, Seguro Social, Telegramas, Sêlos e outros gastos	3.976.176,90	
Benfeitorias, Depreciação de Móveis e Utensílios, Depreciação de Viaturas — 10% sobre os saldos destas contas	51.586,30	
Créditos Duvidosos — 10% sobre os saldos de Títulos a Receber, Contas, Duplicatas e outros	556.315,90	
Comissão da Diretoria e Gerentes	352.641,40	
Gratificação aos nossos empregados	300.000,00	
Baixa da Conta Sinistro — Parede à Rua 28 de Setembro n. 435	7.982,90	
Dividendos — 12% sobre o capital	1.440.000,00	
Fundo de Reserva Legal	126.044,60	
Diversas Reservas	602.207,00	7.412.955,00
Belém, 30 de dezembro de 1950.		

Diretores :

Aled Parry
Rafael Fernandes d'Oliveira Gomes
Silvério Ferreira Lopes

FERREIRA GOMES, FERRAGISTA, S/A.
BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950, DEMONSTRANDO O "ATIVO" E
"PASSIVO" PELOS SALDOS DAS CONTAS SEGUINTE:

— A T I V O —			
DISPONÍVEL		867.017,00	
CAIXA — Dinheiro em cofre		2.782.854,50	3.649.871,50
CONTAS CORRENTES—Depósitos nos Bancos			
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
TÍTULOS DE RENDA DE N PROPRIEDADE			
Ações	955.858,20		
Apólices Federais	730,00		
Obrigações de Guerra	290.000,00	1.246.588,20	
EFEITOS A RECEBER		6.273.757,60	
Contas, Duplicatas e outros			
VALORES EXISTENTES EM N PODER			
Mercadorias	14.188.812,50		
C C — Saldos Devedores	4.311.188,60		
Sêlos	28.545,10	18.528.546,20	26.048.892,00
IMOBILIZADO			
Bemfeitorias		30.061,70	
Imóveis		2.433.284,90	
Móveis e Utensílios		300.043,20	
Viaturas		182.418,20	2.945.808,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	60.000,00		
Seguros em Vigor	13.130.000,00	13.190.000,00	
CONTAS CORRENTES :			
Banco Brasil, C Caucionada	561.124,30		
Arnaldo P. Morais, C Cobrança	22.970,50	584.094,80	13.774.094,80
			46.418.666,30
— P A S S I V O —			
NÃO EXIGÍVEL			
CAPITAL — Realizado		12.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal		2.136.455,20	
RESERVAS ESTATUTÁRIAS			
Reserva p/ Gar. Dividendos	580.382,20		
Reserva p/ Amortizações	473.845,10		
Reserva p/ Aumento Capital	450.152,80		
Reserva p/ Consol. Ativo	1.235.918,20	2.740.298,30	
FUNDOS PARA PREVISÕES			
Créditos Duvidosos	972.010,00		
Deprec. Móveis e Utensílios	127.137,90		
Depreciações de Viaturas	85.999,40	1.185.147,30	18.061.900,80
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Comissão da Diretoria		204.759,50	
Comissão dos Gerentes		147.881,90	
C C—Saldos Credores		7.789.761,80	
Dividendos do Exercício		1.440.000,00	
Dividendos não Reclamados		4.380,00	
Garantia de Aluguéis		10.670,00	
Obrigações a Pagar		4.965.871,80	
Seguro Social		19.345,70	14.582.670,70
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria	60.000,00		
Valores Segurados	13.130.000,00	13.190.000,00	
Títulos Caucionados	561.124,30		
Títulos em Cobrança	22.970,50	584.094,80	13.774.094,80
			46.418.666,30

Belém, 30 de dezembro de 1950.

Diretores :

Aled Parry
Rafael Fernandes d'Oliveira Gomes
Silvério Ferreira Lopes

Guarda livros—Benjamin Domingues Brandão — Registros DEC 12265—CRC 093.

FERREIRA—GOMES, FERRAGISTA, S/A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas :

No cumprimento do nosso dever, comparecemos ao escritório da sede de FERREIRA GOMES, FERRAGISTA, S/A., onde, por sua Diretoria, nos foram apresentados os livros e documentos da Sociedade. Procedendo a minucioso exame, verificamos que a escrituração está feita com toda a regularidade, assim como examinamos os respectivos documentos. Passando a verificação do Balanço e a "Demonstração da Conta de Lucros e Perdas", encontramos bem apreciáveis os resultados obtidos no exercício de 1950, que permitiram elevar os fundos de reservas sociais.

Concordamos, pois, com a proposta da Diretoria para a distribuição do dividendo de 12%. Nestas condições, e por termos verificado a sua exatidão, somos de parecer que devem ser aprovadas as mencionadas contas da Diretoria de FERREIRA GOMES, FERRAGISTA, S/A., relativas ao exercício de 1950.

Belém, 8 de março de 1951.

Os Conselheiros :

Dr. Dário Ribeiro de Azevedo
Dr. Leão do Carmo Alvares da Silva-Castro
Mário Gouveia Santiago

DEPARTAMENTO DE
OBRAS, TERRAS E
VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que pela Sra. Maria Rosa Ferreira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 17.º Comarca, 43.º Termo, 43.º Município — Marabá — e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem direita do rio Sororó, afluente do rio Itacaiunas, abrangendo a área que vai do lugar denominado Castanheira, pelo lado de baixo; e Fortaleza, pelo lado de cima, aproximadamente, uma légua de frente por uma de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas, do Estado, naquele Município de Marabá.

3.º Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 22 de fevereiro de 1951. — Pelo oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(3 vezes — Cr\$ 120,00)

ANÚNCIOS

DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS

Edital de chamamento

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Despesa do Depart. de Finanças convoco Djalma Teobaldo Couto, ocupante efetivo do cargo da classe N da carreira de "Contabilista", do Quadro Único do Funcionalismo Público Civil do Estado, lotado nesta Divisão e que se acha ausente do serviço desde julho de 1947, a reassumir o exercício do seu cargo, dentro de vinte dias, que começarão a correr da data da publicação deste edital.

Se não for atendida esta convocação ou deixar de ser feita prova escrita de existência de força maior ou de coação ilegal que iniba o funcionário aludido de retornar ao desempenho do seu cargo, será proposta a sua demissão, nos termos do artigo 44, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1940.

E para que não seja alegada ignorância, vai este edital publicado na Imprensa Oficial durante vinte dias consecutivos.

(a) Esdras Heráclito de Moura, secretário.

(G.—20 vs. seguidas)

BREVES INDUSTRIAL
S. A.

Assembléia Geral Ordinária

1.ª convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 14 de abril do corrente ano, às 10 horas (oficiais) da manhã, em nossa sede, à Praça da República n. 5, 3.º andar, sala 301 (Edifício Piedade), a fim de julgarem as contas da Diretoria referente ao exercício financeiro de 1950, conforme determinam os nossos estatutos e a legislação em vigor.

Belém, 26 de março de 1951.

(aa) José Alves de Sousa Mourão—Presidente
Renato Malheiros Franco—Diretor
Marcolino de Carvalho Pinto—Diretor

(N. 77—Ext. 27|3; 7 e 14|4)

MOURÃO FERREIRA
COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Avisamos aos Srs. Acionistas que ficam à sua disposição os documentos de que trata o art. 99, do Decreto n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 17 de março de 1951.

Maximino L. Ferreira
Presidente

(Dias 27, 28 e 29)

SOCIEDADE ANÔNIMA
"BITAR IRMÃOS"

Aviso aos senhores acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas em nosso escritório, à Rua Cônego Siqueira Mendes n. 43, altos, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará, 20 de março de 1951. — Sociedade Anônima "Bitar Irmãos". — (a) Simão Miguel Bitar, Diretor-Presidente.

(A. 63—Ext. 21, 25 e 27|3)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convidamos os nossos acionistas a comparecerem em nossa sede, à Travessa da Piedade n. 133, nesta Capital, para na forma da lei e de nossos Estatutos, se reunirem em assembléia geral ordinária, às 16 horas do dia 28 do corrente mês e deliberarem sobre a aprovação das contas, atos da diretoria e eleição dos novos corpos dirigentes.

Belém, 22 de março de 1951.

Narciso Rodrigues da Silva Braga
Silverio Ferreira Lopes
Diretores

(N. 67—Ext. 22, 25 e 28|3)

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA, S/A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

— Débito —	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO	
Despesas Gerais, Gratificações, Comissões, Gastos de Fabricação e Outros	3.620.821,50
Impostos e Previdência Social	1.523.285,80
Diversas contas	146.965,90
	<u>5.291.073,20</u>
FUNDOS DE RESERVA	
Legal e Estatutários	575.170,20
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	
N. 1 — 15% s/14.000.000,00	2.100.000,00
	<u>7.966.243,40</u>

— Crédito —	
LUCRO NAS OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO	
Venda de Mercadorias Gerais e Matérias Primas	7.742.046,60
Outras Rendas	224.196,80
	<u>7.966.243,40</u>

Astrogildo Pinheiro
D. E. C. 31.052
C. R. C. 00.269

José Maria de Sá Ribeiro — Presidente
Antônio Marques
Bernardo Alves de Pinho
Astrogildo Pinheiro
Francisco Bento Pinto

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1951

Para dar cumprimento ao que preceitua o art. 127 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, reuniu hoje o Conselho Fiscal de Indústrias Jorge Corrêa, S/A, com a presença de todos os seus membros efetivos Srs. Reinaldo Pereira da Rocha, Manoel Ferreira Lopes e Alvaro Moraes Flores, na sede social à Rua Pais de Carvalho n. 310, nesta cidade.

Examinou todos os documentos e a escrita social, bem como, conferiu os valores da Caixa e encontrou tudo exato e em perfeita ordem como determina a Lei.

O Conselho Fiscal verificou o Relatório da Diretoria, o Balanço e a Conta Lucros e Perdas que em sua

precisão e clareza apresenta tão auspicioso resultado, que permitiu distribuir o Dividendo de 15% sobre o Capital, sendo o Conselho de parecer que merece a aprovação da digna Assembleia Geral.

Com as nossas congratulações aos Srs. Acionistas e Administradores pelos resultados obtidos, firmamos a presente ata para os devidos efeitos.

Belém, 8 de fevereiro de 1951.

Reynaldo Pereira da Rocha
Manuel Ferreira Lopes
Alvaro Moraes Flores

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA, S/A.

RELATÓRIO da Diretoria, Balanço Geral, em 31 de dezembro de 1950, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal a serem apresentados à Assembléia Geral a realizar-se no dia 30 de março de 1951

Srs. Acionistas:

Em cumprimento do que dispõem nossos Estatutos e de conformidade com a exigência legal, a Diretoria tem a honra de apresentar e submeter ao exame dos Srs. Acionistas, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos êsses que bem atestam a situação da nossa Fábrica. Entretanto, esta Diretoria fica à disposição para quaisquer esclarecimentos que fôrem julgados necessários e agradece aos Srs. Acionistas a con-

fiança depositada, bem como a todos os auxiliares e empregados desta Empresa o auxílio prestado, a boa vontade e a dedicação com que se desincumbiram de suas atribuições.

José Maria de Sá Ribeiro — Presidente
Antônio Marques
Bernardo Alves de Pinho
Astrogildo Pinheiro
Francisco Bento Pinto

BALANÇO GERAL

Ativo		Passivo	
IMOBILISADO		NÃO EXIGÍVEL	
Prédios	2.414.385,80	Capital	14.000.000,00
Maquinismos	2.585.444,20	Fundos de Reserva	3.201.357,80
Móveis & Utensílios	858.862,10		<u>17.201.357,80</u>
Veículos e Bemfeitorias	271.411,20	EXIGÍVEL	
	<u>6.130.103,30</u>	Efeitos a Pagar	53.183,10
DISPONÍVEL		Gratificações	200.000,00
Caixa	1.062.939,70	Contas Correntes	3.666.112,30
REALIZÁVEL		Agentes e Comitentes ..	208.982,00
Mercadorias Gerais	1.089.224,90	Dividendos	2.100.000,00
Matérias Primas e Outras	4.022.796,40		<u>6.228.277,40</u>
Efeitos a Receber	2.092.186,00	COMPENSADO	
Contas Correntes	9.001.801,30	Depositantes de Ações ..	3.450.000,00
Agentes e Comitentes ..	5.558,60	Caução da Diretoria	600.000,00
Ações e Depósitos	25.025,00	Valores Segurados	13.450.000,00
	<u>16.236.592,20</u>		<u>17.500.000,00</u>
COMPENSADO			
Ações Depositadas	3.450.000,00		
Ações Caucionadas	600.000,00		
Seguros em Vigor	13.450.000,00		
	<u>17.500.000,00</u>		
	<u>40.929.635,20</u>		<u>40.929.635,20</u>

Astrogildo Pinheiro

D. E. C. 31.052

C. R. C. 00.269

José Maria de Sá Ribeiro — Presidente
Antônio Marques
Bernardo Alves de Pinho
Astrogildo Pinheiro
Francisco Bento Pinto



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1951

NUM. 3.271

EXPEDIENTE DE 19 DE MARÇO DE 1951

Juiz de Direito da 1.^a vara ac. a 4.^a

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

No requerimento de João Pachiano — D. A., Citem-se.

—Idem, de Antônia Cardoso — Mandou expedir a competente portaria.

—Levantamento de fiança: Requerente, Lourdes Reis Xavier — Deferiu.

Escrivão Lima:

Inventário de Osmarina Câmara Costa — Indeferiu o pedido.

—Idem, de Lídio José da Silva — Conclusos.

Escrivão Maia:

Justificação: Requerente, Maria Severiana de Moura — A conta.

Escrivão Leão:

Sequestro: Requerente, Valdevinos Pinto; requeridos, Antônio e Cipriano Lucio da Costa — Designou o dia 27, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Escrivão Pépes:

Ação executiva: A., João Paiva do Carmo; R., Armando Marques Valente — A cartório.

—Reserva de domínio: Requerente, Aristides Lima Brasil; requerido, Miguel

PODER JUDICIÁRIO

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Paiva Lége — Mandou proceder como pede o autôr.

Escrivão Odon:

Arrolamento de Antônio de Araújo Lima — Deferiu o pedido de fls. 34.

—No requerimento de Olda Terrinhas Camoeriras — Sira.

—Idem, de Palmira Farias Raposo — Vista aos interessados.

—Carta precatória vinde Caratinga, Minas Gerais — A conta.

Juiz de Direito da 2.^a vara

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

No requerimento de Osmar Brito Chagas — Deferido.

—Idem — de Cesar Brancet — Deferido.

Escrivão Maia:

Concordata preventiva: Requerente: O. da Silva — Concedida.

—Idem — Extinção de usufruto: Requerente, Bernardo Cunha de Moraes — Julgou ao cálculo.

Escrivão Pépes:

Inventário de Ricardo Silva — Em termo de adjudicação.

—Arrolamento de João

Aranha de Farias — A conta.

—Arrolamento de Pascoal Ferraro — Em declarações finais.

Juiz de Direito da 3.^a Vara

Juiz—Dr. SADI MONTE-NEGRO DUARTE

No requerimento do Banco Nacional Ultramarino pedindo a falência de Jorge Sauma — D. A., Citem-se o devedor para apresentar defesa no prazo de 2 horas.

—Ação executiva: A., Antônio Domingues Pereira Junior; R., Lazaro Silva — Homologou por sentença a adjudicação.

—No requerimento de Maria da Conceição Nobre Ribeiro e outra — N. A., Para conclusão em ocasião oportuna.

—Idem, Julia Maria Catanhede — A conta.

Escrivão Maia:

Arrolamento de José Bernadino de Sousa — Vista aos interessados.

—Inventário de Ezaú Leopoldo da Silva e outra — Julgou o cálculo

Escrivão Sarmento:

Arrolamento de Raimundo Augusto Pereira — Em declarações finais

—No requerimento de Maria Augusta Fernandes — Conclusos

—Idem, de Corrêa Costa & Cia. — Como requer.

Excursão de penhor: A., Banco Moreira Gomes S. A.; R., Mario Lopes Sampaio & Cia. — Em cartório, pelo prazo de 5 dias, para exame dos interessados.

Escrivão Lobato:

Inventário de Rita de Rezende Cavaleiro — Em declarações finais.

—Testamento de Benjamim Rodrigues — Mandou seja cumprido o art. 528, do C. P. Civil.

—Idem, de Joana Martins de Oliveira — Identico despacho.

—Idem, de Manoel Luiz Oliveira — A conta.

Pretoria do Cível, ac. a 5.^a vara

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

Alvará: Requerente, Corina Lemos de Albuquerque e outro — Deferiu.

—No requerimento de Heraclio Fiock Danin — Conclusos.

—Idem, de Neide Teotônio Avelino Quadro — Ao titular da 4.^a vara.

—Idem, de José Tavares — D. A., Cite-se.

—Idem, de Maria Benedita Gouveia — Conclusos.

—Imissão de posse : A., Sofia Carvalho de Oliveira; R., Maria Rosa Macêdo — Deferiu o pedido feito.

—Idem, Arrolamento de Raimunda Emilia da Silva — A cartório.

Restituição de posse : A., Manoel Raimundo de Albuquerque; R., Maria Clotilde da Silva — A superior instância.

—Desquite amigavel Requerentes, Carlos Pereira Vinagre e Odaléa Ximenes de Aragão Vinagre — Deferiu o pedido de fis. 26.

—Imissão de posse : A., Maria de Lima Santos — Mandou que o escrivão designe dia e hora para cumprimento do despacho anterior.

—Alimentos : Jovelina Oliveira Valente — Mandou seja cumprido o Venerando Acórdão do E. T. de Justiça.

—Deferindo o pedido de dona Maria de Lourdes Gonçalves Vesta.

—Desquite : A., Odorico Nina Ribeiro; R., Ester Nina Ribeiro — Mandou

seja cumprido o Venerando Acórdão da 1.^a Câmara Cível do E. T. de Justiça do Estado .

—Entrega de menor : Requerente, Sderbal do Nascimento — Deferiu de conformidade com o parecer do Dr. C. de Menores.

—No requerimento de Zuleide da Silva — Conclusos.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Leite Pereira e a senhorinha Naci Filgueiras Cunha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Tito Franco, 195, filho adotivo de Manoel Benito Aberturas Navas Pereira e de dona Julieta Leite Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Pariquis n. 505, filha de Filadelfo Cunha e de dona Maria Vitorina Filgueiras Cunha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 35-A-209-Cr\$ 40,00-

17 e 24)

EDITAIS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo do Carmo Lima e a senhorinha Elza Cardoso Braga.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Abaetetuba, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 16 de Novembro n. 427, filho de Dona Esmelinda Lobato.

Ela é também solteira, natural do Pará, Igarapé-miri, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Timbiras n. 276, filha de Antônio José Cardoso e de Dona Clementina Cardoso Mendes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 55-A-214-Cr\$ 40,00-20 e 27(3)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joaquim Neri da Silva Santos e Dona Beatriz Barbosa de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, caldeiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão de Igarapé-miri n. 167, filho de Amancia dos Santos Chaves.

Ela é também solteira, natural do Rio Grande do Norte, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão de Igarapé-miri n. 167, filha legítima de Firmino de Oliveira e de Dona Belarmina Barbosa de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 55-A-215-Cr\$ 40,00-20 e 27(3)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Expedito do Couto e a senhorinha Roberta dos Anjos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado n. 1.745, filho legítimo de Marcelino Nascimento do Couto e de dona Beatriz Lucinda do Couto.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, serviços domésticos, domiciliada nesta cidade e residente à Av. São Jerônimo, Vila Bom Socego n. 64, filha legítima de Eugênio Manoel dos Anjos e de dona Abigail dos Anjos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de março de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(N. 58 - A 218 - Cr\$ 40,00

21 e 28(3)